



NOTIFICAÇÃO

A Administração Municipal de Ângulo **NOTIFICA** aos contribuintes inscritos nos cadastros mobiliários listados abaixo, que existem débitos inscritos em dívida ativa referentes à Atividade Comercial que exerciam neste município e que estes débitos serão encaminhados para cobrança judicial a partir de 05 de dezembro de 2023, conforme determina a Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

500220	R. M. T.	CPF: ***.217.88*-**
500499	P. C. D. G. A. EIRELI	CNPJ: **.*96.593/0001-**
500526	P. A. A. S. LTDA	CNPJ: **.*43.471/0001-**

Através desta, fica o contribuinte acima, **NOTIFICADO** a comparecer à Divisão de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal, para efetuar a quitação destes débitos até o dia 04 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, em 20 de novembro de 2023.